



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4240/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à instalação de placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS" no espaço público existente na Alameda das Tipuanas, entre os números 33 e 71 – Cidade Jardim.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à instalação de placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS" no espaço público existente na Alameda das Tipuanas, entre os números 33 e 71 – Cidade Jardim.

Lembramos que os carrapatos podem transmitir doenças como a febre maculosa e a doença de Lyme, sendo vetores importantes para várias bactérias, como a *Borrelia Burgdorferi*, causadores de reações inflamatórias graves.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária